

DECISÃO (PESC) 2017/2430 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA**de 8 de dezembro de 2017****relativa à nomeação do chefe de Missão da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EU BAM Rafa) (EU BAM Rafah/2/2017)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Ação Comum 2005/889/PESC do Conselho, de 25 de novembro de 2005, que cria a Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EUBAM Rafa) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 10.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta da alta-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, da Ação Comum 2005/889/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, nos termos do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Ponto de Passagem de Rafa (EU BAM Rafa), incluindo a decisão de nomear um chefe de Missão.
- (2) Em 7 de julho de 2015, o CPS adotou a Decisão EU BAM Rafa/1/2015 ⁽²⁾ que nomeia Natalina CEA chefe de Missão da EU BAM Rafa para o período compreendido entre 1 de julho de 2015 e 30 de junho de 2016.
- (3) Em 4 de julho de 2017, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2017/1193 ⁽³⁾ que prorroga a duração da EU BAM Rafa até 30 de junho de 2018.
- (4) Em 11 de julho de 2017, o CPS adotou a Decisão EU BAM Rafa/1/2017 ⁽⁴⁾ que prorroga o mandato de Natalina CEA como chefe de Missão da EU BAM Rafa para o período até 30 de junho de 2018.
- (5) Em 1 de dezembro de 2017, a alta-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a nomeação de Günther FREISLEBEN como chefe de Missão da EU BAM Rafa, em substituição de Natalina CEA, para o período compreendido entre 4 de dezembro de 2017 e 30 de junho de 2018,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Günther FREISLEBEN é nomeado chefe de Missão da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EU BAM Rafa) para o período compreendido entre 4 de dezembro de 2017 e 30 de junho de 2018.

Artigo 2.º

A Decisão EU BAM Rafa/1/2017 do Comité Político e de Segurança é revogada.

⁽¹⁾ JO L 327 de 14.12.2005, p. 28.

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2015/1128 do Comité Político e de Segurança, de 7 de julho de 2015, relativa à nomeação do chefe da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EU BAM Rafa) (EU BAM Rafa/1/2015) (JO L 184 de 11.7.2015, p. 16).

⁽³⁾ Decisão (PESC) 2017/1193 do Conselho, de 4 de julho de 2017, que altera a Ação Comum 2005/889/PESC que cria a Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EU BAM Rafa) (JO L 172 de 5.7.2017, p. 12).

⁽⁴⁾ Decisão (PESC) 2017/1280 do Comité Político e de Segurança, de 11 de julho de 2017, que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EU BAM Rafa) (EU BAM Rafa/1/2017) (JO L 184 de 15.7.2017, p. 63).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 4 de dezembro de 2017.

Feito em Bruxelas, em 8 de dezembro de 2017.

Pelo Comité Político e de Segurança

O Presidente

W. STEVENS
